



PORTARIA Nº. 084, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA MARILENE DE FATIMA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA MARILENE DE FATIMA DE JESUS**, servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA, com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 571, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 12/03/2024 e término em 21/04/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **12 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/03/2024 a 18/04/2024